

EDITAL PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA INGRESSO EM 2027-1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO (PPGECEI) – ESPM RIO



Versão: 15/09/2026

1. INTRODUÇÃO

Este edital contém as normas aos interessados do processo seletivo 2027.1 do Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação – Mestrado e Doutorado com ingresso em fevereiro de 2027. A admissão ao Programa se dará após inscrição no processo seletivo, aprovação e classificação nas etapas de seleção e da realização da matrícula conforme itens contidos neste edital. As aulas são presenciais no campus da ESPM Rio com uso de processos híbridos de ensino e aprendizagem conforme a Instrução Normativa nº 2/2024 da CAPES.

2. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/> - PPGECEI.
- b) Taxa de inscrição no valor de R\$150,00. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.
- c) Após o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer no site <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/> - PPGECEI, o upload dos documentos listados abaixo:

Documentos	Mestrado	Doutorado	Doutorado Direto
1. RG para brasileiros (digitalizado em PDF) ou RNE para estrangeiros*	X	X	X
2. Diploma da graduação**	X	X	X
3. Diploma do mestrado **		X	
4. Histórico escolar da graduação**	X	X	X
5. Histórico escolar do mestrado**		X	
6. Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br)	X	X	X

7. Carta de apresentação (inclui proposta de pesquisa para o mestrado e pré-projeto para o doutorado) ***	X	X	X
---	---	---	---

*Documentos com validade atualizada. Caso a vigência do documento do(a) candidato(a) estrangeiro(a) esteja para expirar, é necessária a comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação perante as autoridades competentes.

** Expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida em todo o território brasileiro, devidamente registrado. São aceitos os diplomas de graduação com grau de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Também será aceito certificado de conclusão do curso, com protocolo ou declaração da instituição de origem atestando que o diploma está em fase de registro. Diploma de graduação e de mestrado emitido no exterior (em idioma que não seja o português) deverá ser revalidado no Brasil.

*** Avaliação da carta de apresentação, conforme modelo disponível no site para o mestrado e para o doutorado.

OBS.: Em caso de dificuldades em fazer o envio pelo sistema, o(a) candidato(a) deverá enviar a carta de apresentação e o currículo lattes para o e-mail cursos@espm.br

3. DA SELEÇÃO

São oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas de ampla concorrência mais 4 (quatro) de bolsas de impacto para o curso de mestrado profissional; e 13 (treze) vagas de ampla de concorrência mais 2 (duas) de bolsas de impacto para o curso de doutorado profissional do Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação, que poderão ou não ser preenchidas, obedecendo-se aos critérios de seleção e classificação. As vagas destinadas ao doutorado abrangem tanto candidatos(as) com título de mestre quanto candidatos(as) ao ingresso por meio do doutorado direto. Caso as vagas das bolsas de impacto não sejam preenchidas, elas poderão ser destinadas a candidatos da ampla concorrência. Verificar no item 5 deste edital os critérios das bolsas de impacto. O processo seletivo consiste nas seguintes etapas de natureza classificatória e eliminatória.

Distribuição das notas para a classificação do(a) candidato(a)

Itens avaliados	PONTUAÇÃO
1. Carta de apresentação (inclui proposta de pesquisa para o mestrado e pré-projeto para o doutorado) *	10
2. Prova oral (entrevista) realizada pela plataforma Zoom, conforme item 9 **	10
3. Prova escrita de língua estrangeira (inglês) realizada on-line, conforme item 8 ***	10

* Natureza eliminatória.

** Natureza eliminatória. A prova oral tem duração estimada em 30 (trinta) minutos.

*** Natureza não eliminatória. A prova escrita de língua estrangeira tem duração de 2h30 (duas horas e meia).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO

4.1 MESTRADO

O curso de mestrado profissional tem duração regular de 24 (vinte e quatro) meses. Os alunos frequentam aulas presenciais e de orientação da pesquisa a ser desenvolvida.

Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias: 12 (CH 180)

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias na sua linha de pesquisa: 4 (CH 60)

Créditos exigidos em disciplinas optativas: 6 (CH 90)

Créditos em atividades complementares obrigatórias: 2 (CH 30)

Créditos em supervisão de trabalho de conclusão 8 (CH 120)

TOTAL: 32 créditos (carga horária: 480 horas)

Horário das aulas: sextas-feiras das 18h45 às 22h30, e aos sábados, das 8h00 às 11h45 e das 12h45 às 16h30. As aulas são presenciais no campus da ESPM Rio com uso de processos híbridos de ensino e aprendizagem conforme a Instrução Normativa nº 2/2024 da CAPES.

Para o mestrado profissional serão necessários 12 sextas-feiras e sábados por semestre para cumprimento da carga horária das disciplinas.

O Programa confere o título de Mestre em Economia Criativa, na modalidade Profissional, e tem por objetivo a formação de executivos, empreendedores e lideranças para atuarem de maneira estratégica e inovadora em setores artísticos, culturais e criativos, assim como em outros setores que utilizem a abordagem da economia criativa transversalmente.

4.2 DOUTORADO

O curso de doutorado profissional tem duração regular de 48 (quarenta e oito) meses. Os alunos frequentam aulas presenciais e de orientação da pesquisa a ser desenvolvida.

Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias: 12 (CH 180)

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias na sua linha de pesquisa: 3 (CH 45)

Créditos exigidos em disciplinas optativas do grupo de pesquisa aplicada: 3 (CH 45)

Créditos exigidos em disciplinas optativas do grupo empírico-conceitual: 3 (CH 45)

Créditos em atividades complementares (obrigatórias): 12 (CH 180)

Créditos em supervisão de trabalho de conclusão: 15 (CH 225)

TOTAL: 48 créditos (carga horária: 720 horas)

Horário das aulas: aos sábados, das 8h00 às 11h45 e das 12h45 às 16h30. As aulas são presenciais no campus da ESPM Rio com uso de processos híbridos de ensino e aprendizagem conforme a Instrução Normativa nº 2/2024 da CAPES.

No percurso regular do doutorado profissional, as disciplinas poderão ser concluídas em 3 (três) ou 4 (quatro) semestres, de acordo com a jornada acadêmica de cada estudante. Em cada um desses semestres serão necessários 12 (doze) sábados para o cumprimento da carga horária das disciplinas. Para os(as) estudantes admitidos(as) por meio do doutorado direto, aplicam-se adicionalmente as exigências curriculares previstas no item 4.2.1 deste Edital.

O Programa confere o título de Doutor em Economia Criativa, na modalidade Profissional, e tem por objetivo a formação de executivos, empreendedores e lideranças para atuarem de maneira estratégica e inovadora em setores artísticos, culturais e criativos, assim como em outros setores que utilizem a abordagem da economia criativa transversalmente.

4.2.1 Doutorado direto - ingresso sem título de mestre

O Programa admite a candidatura ao doutorado profissional de profissionais que não possuam título de mestre e que apresentem comprovada experiência executiva em cargos c-level, trajetória acadêmica e profissional compatível com as exigências de formação e pesquisa em nível de doutorado.

A candidatura ao doutorado direto será avaliada pela comissão do processo seletivo, considerando a trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), a maturidade do pré-projeto, a capacidade demonstrada para realização de pesquisa aplicada e a aderência da proposta às linhas de pesquisa do PPGECEI. A comissão poderá não recomendar o ingresso por essa forma de acesso e indicar ao(à) candidato(a) a realização prévia de curso de mestrado.

Para os(as) estudantes admitidos(as) por meio do doutorado direto, o prazo regular de conclusão do doutorado profissional será de 54 (cinquenta e quatro) meses.

Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

- Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do mestrado profissional: 8 (CH 120)
- Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do doutorado profissional: 12 (CH 180)
- Créditos exigidos em disciplina obrigatória da linha de pesquisa: 3 (CH 45)
- Créditos exigidos em disciplina optativa do grupo de pesquisa aplicada: 3 (CH 45)
- Créditos exigidos em disciplina optativa do grupo empírico-conceitual: 3 (CH 45)
- Créditos em atividades complementares obrigatórias: 12 (CH 180)
- Créditos em supervisão de trabalho de conclusão: 15 (CH 225)

TOTAL: 56 créditos (carga horária: 840 horas).

Além das disciplinas previstas na estrutura curricular regular do doutorado profissional, os(as) estudantes admitidos(as) por meio do doutorado direto deverão cursar as seguintes disciplinas obrigatórias do mestrado profissional:

Economia Criativa e Desenvolvimento – 4 créditos (60 horas);

Metodologia para Pesquisa Aplicada – 4 créditos (60 horas).

Horário das aulas: aos sábados, das 8h00 às 11h45 e das 12h45 às 16h30, sendo que no primeiro semestre haverá aulas às sextas-feiras das 18h45 às 22h30. As aulas são presenciais no campus da ESPM Rio com uso de processos híbridos de ensino e aprendizagem conforme a Instrução Normativa nº 2/2024 da CAPES.

As demais exigências acadêmicas, disciplinas e atividades correspondem à estrutura curricular regular do doutorado profissional apresentada no item 4.2 deste Edital.

4.3 PROGRAMAÇÃO DA AGENDA – MESTRADO E DOUTORADO

Para que os estudantes possam programar suas agendas de trabalho e de estudo, o calendário semestral das aulas será divulgado com a devida antecedência. Outras datas são solicitadas para a realização de reuniões dos estudantes com seus respectivos orientadores. Aulas e palestras eletivas, ou seja, não obrigatórias, com professores

internacionais podem acontecer em formato híbrido em dias da semana no turno da noite. Ao longo do curso serão oferecidas oportunidades de viagens nacionais e internacionais, equivalentes a uma disciplina eletiva, sem obrigatoriedade de adesão cujos custos são assumidos por cada estudante.

4.4 PRAZOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – MESTRADO E DOUTORADO

O prazo regular para conclusão do mestrado profissional é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser concluído em tempo mínimo de 18 (dezoito) meses. No doutorado profissional o prazo regular é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser concluído em tempo mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Para os(as) estudantes admitidos(as) por meio do doutorado direto, o prazo regular de conclusão será de 54 (cinquenta e quatro) meses, podendo ser concluído em tempo mínimo de 42 (quarenta e dois) meses. A conclusão do curso em tempo inferior ao regular não implica em alteração dos valores financeiros. O regulamento do PPGECEI ESPM permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até 6 (seis) meses. No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do(a) aluno(a), para cada mês do período de prorrogação, 50% (cinquenta por cento) do valor de uma mensalidade, do plano de parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses para mestrado, 48 (quarenta e oito) meses para doutorado e 54 (cinquenta e quatro) meses para o doutorado direto.

5. BOLSAS

A política de atribuição de bolsas está estruturada do seguinte modo:

Ex-alunos(as) de graduação, pós-graduação lato e stricto da ESPM têm direito a desconto de 20% (vinte por cento) na mensalidade. Egressos dos cursos de educação continuada (Cursos de Férias e Dynamic) possuem direito a 5% (cinco por cento) de desconto. Caso optem pelo desconto, não poderão pleitear bolsa de estudo (desconto e bolsa não são cumulativos).

A ESPM oferece bolsas de impacto social de 100% (cem por cento) para o Programa, sendo 4 (quatro) destinadas ao Mestrado Profissional e 2 (duas) ao Doutorado Profissional do PPGECEI, conforme o item 5.1 abaixo.

5.1 BOLSAS DE IMPACTO PPGECEI – MESTRADO E DOUTORADO

- 2 (duas) bolsas de impacto no curso de mestrado profissional para pessoas residentes no estado do Rio de Janeiro, que possuam renda familiar per capita inferior a 2 (dois) salários-mínimos. As pessoas candidatas deverão apresentar a documentação comprobatória exigida e incluir, em sua carta de apresentação, a descrição do impacto potencial de seu projeto em grupo social, comunidade e/ou território.

- 1 (uma) bolsa de impacto no curso de mestrado profissional para pessoas residentes nos estados das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste (exceto municípios litorâneos), que possuam renda familiar per capita inferior a 2 (dois) salários-mínimos. As pessoas candidatas deverão apresentar a documentação comprobatória exigida e incluir, em sua carta de apresentação, a descrição do impacto potencial de seu projeto em grupo social, comunidade e/ou território.

- 1 (uma) bolsa de impacto no curso de mestrado profissional para professores das redes públicas municipal e estadual do Rio de Janeiro. As pessoas candidatas deverão apresentar a documentação comprobatória exigida e incluir, em sua carta de apresentação, a descrição do impacto potencial de seu projeto na melhoria da educação básica brasileira.

- 1 (uma) bolsa de impacto no curso de doutorado profissional para pessoas residentes no estado do Rio de Janeiro, que possuam renda familiar per capita inferior a 2 (dois) salários-mínimos. As pessoas candidatas deverão apresentar a documentação comprobatória exigida e incluir, em sua carta de apresentação, a descrição do impacto potencial de seu projeto em grupo social, comunidade e/ou território.

- 1 (uma) bolsa de impacto no curso de doutorado profissional para pessoas residentes nos estados das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste (exceto municípios litorâneos), que possuam renda familiar per capita inferior a 2 (dois) salários-mínimos. As pessoas candidatas deverão apresentar a documentação comprobatória exigida e incluir, em sua carta de apresentação, a descrição do impacto potencial de seu projeto em grupo social, comunidade e/ou território.

A concessão da bolsa não é automática e estará condicionada à aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo, à análise da documentação apresentada e à avaliação da Comissão de Bolsas do PPGECEI.

A Comissão de Bolsas será composta pelo(a) Coordenador(a) do Programa, por dois(duas) docentes do PPGECEI que não tenham participado da banca do processo seletivo do(a) candidato(a), por um(a) representante discente do Programa e por um(a) representante da sociedade civil.

Caberá à Comissão de Bolsas analisar as solicitações e a documentação comprobatória apresentada pelos(as) candidatos(as) elegíveis e deliberar sobre a concessão das bolsas disponíveis.

6. DA CARTA DA CANDIDATURA E DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA O MESTRADO

A carta de apresentação da candidatura para o curso de Mestrado Profissional em Economia Criativa, Estratégia e Inovação deverá ser redigida em português e digitada em fonte Times New Roman corpo 12, entrelinha 1,5, papel formato A4 e margens de 3 cm, respeitando a seguinte estrutura.

a) Capa, contendo:

- Nome do(a) candidato(a);
- Linha de pesquisa selecionada;
- Local e ano.

b) Conteúdo em duas partes:

Parte 1 – Apresentação do(a) candidato(a)

- Contexto formativo / trajetória acadêmica e profissional
- Motivações para cursar o mestrado profissional
- Razões para a escolha do Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação

Parte 2 – Proposta de Pesquisa

- **TÍTULO:** Apresentação do título da proposta de pesquisa.
- **TEMA:** Apresentação do tema da pesquisa. Redija um texto que deixe claros o fenômeno a ser pesquisado, o contexto em que está inserido e as ideias de pelo menos dois autores que dialoguem com o tema. Apresente também a aderência do tema ao campo da economia criativa e à linha de pesquisa indicada.
- **OBJETIVOS:** Descrição de forma clara e sintética do que se deseja alcançar com a elaboração da pesquisa. Os objetivos de pesquisa devem ser resultados tangíveis e/ou mensuráveis. O tempo verbal para construção do objetivo é o presente do infinitivo (exemplos: identificar, descrever, verificar, analisar, comparar, medir e outros).
- **RELEVÂNCIA:** Apresentação da potencial importância da pesquisa e da sua contribuição para a sociedade e/ou o mercado. No caso de solicitação de

bolsa de impacto social, deve-se incluir o impacto do projeto em grupo social, comunidade e/ou território.

- **MÉTODOS E TÉCNICAS SUGERIDOS:** Indique como a pesquisa poderá ser realizada para o alcance dos objetivos estabelecidos. (Por exemplo: entrevista, aplicação de questionário, análise documental ou outros.)
- **REFERÊNCIAS:** Listar livros, artigos e outros materiais consultados para a elaboração da proposta de pesquisa.

7. DA CARTA DA CANDIDATURA E DO PRÉ-PROJETO PARA O DOUTORADO

A carta de apresentação da candidatura para o curso de Doutorado Profissional em Economia Criativa, Estratégia e Inovação deverá ser redigida em português e digitada em fonte Times New Roman corpo 12, entrelinha 1,5, papel formato A4 e margens de 3 cm, respeitando a seguinte estrutura.

a) Capa, contendo:

- Nome do(a) candidato(a);
- Linha de pesquisa selecionada;
- Local e ano.

b) Conteúdo em duas partes:

Parte 1 – Apresentação do(a) candidato(a)

- Contexto formativo / trajetória acadêmica e profissional
- Motivações para cursar doutorado
- Razões para a escolha do Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação

Parte 2 – Pré-projeto

O pré-projeto deverá ser redigido em português e digitado em fonte Times New Roman corpo 12, entrelinha 1,5, papel formato A4 e margens de 3 cm, obedecendo as normas ABNT e respeitando a seguinte estrutura. O tamanho do pré-projeto não deve exceder 10 páginas.

- **TÍTULO:** Apresentação do título da proposta de pesquisa.

- **PROBLEMA E OBJETIVOS:** Descrição de forma clara e sintética do que se deseja alcançar com a elaboração da pesquisa. Apresentação do problema a ser investigado e declaração de uma questão norteadora da pesquisa. Os objetivos de pesquisa devem ser resultados tangíveis e/ou mensuráveis. O tempo verbal para construção do objetivo é o presente do infinitivo (exemplos: identificar, descrever, verificar, analisar, comparar, medir e outros).
- **RELEVÂNCIA:** Apresentação da potencial importância da pesquisa e da sua contribuição para a sociedade e/ou o mercado. No caso de solicitação de bolsa de impacto social, deve-se incluir o impacto do projeto em grupo social, comunidade e/ou território.
- **BASE TEÓRICA:** Discussão de referencial teórico que permitirá a abordagem do problema.
- **COLETA DE DADOS:** Indique como a pesquisa poderá ser realizada para o alcance dos objetivos estabelecidos. (Por exemplo: entrevista, aplicação de questionário, análise documental ou outros).
- **CRONOGRAMA:** Apresentação do cronograma previsto para o desenvolvimento da pesquisa, considerando o prazo regular de 48 meses para o doutorado profissional e de até 54 meses para candidatos(as) ao doutorado direto.
- **REFERÊNCIAS:** Listar livros, artigos e outros materiais consultados para a elaboração da proposta de pesquisa.

8. DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

O exame de proficiência em língua estrangeira será uma prova de inglês, na qual o(a) candidato(a) terá de interpretar um texto, previamente selecionado pela comissão do processo seletivo. A prova de língua estrangeira será realizada em ambiente virtual. Somente será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver grau de avaliação igual ou superior a 7,0 (sete). Os(as) candidatos(as) que não obtiverem aprovação neste primeiro exame, terão mais uma oportunidade até o final do primeiro ano do curso para refazer a prova. Como alternativa à prova, serão aceitos resultados de testes de proficiência com resultado de até 5 (cinco) anos. O(A) candidato(a) ao doutorado que já tiver sido aprovado na prova de inglês do mestrado do PPGECEI em um período de até 5 (cinco) anos está dispensado dessa prova.

9. DA PROVA ORAL (ENTREVISTA)

Os(as) candidatos(as) farão uma prova oral (entrevista) com os membros da banca examinadora, composta por dois(duas) professores(as) da linha de pesquisa para a qual está se candidatando. Nela serão abordados temas pertinentes à carta de apresentação e à proposta de pesquisa, no caso do mestrado, ou ao pré-projeto, no caso do doutorado, assim como conteúdos relacionados à economia criativa. A prova oral será realizada na plataforma de web conferência Zoom. No dia e horário agendado, o(a) candidato(a) deve entrar seguindo o link e as orientações de acesso que serão enviadas para seu e-mail. Nessa prova, o(a) candidato(a) não poderá obter grau de avaliação inferior a 7,0 (sete).

10. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO

Caso o candidato necessite de atendimento especializado ou atendimento específico na prova de língua estrangeira ou na prova oral, deverá anexar um laudo médico comprobatório até a data que for realizar o processo avaliativo. Na ausência da comprovação, as etapas do processo seletivo serão realizadas sem o apoio necessário. O laudo médico comprobatório deverá ser o mais atualizado possível, com a devida descrição médica da condição do candidato, além de orientar a respeito dos recursos e das necessidades para a realização da prova. O envio deverá ser realizado pelo e-mail: processoseletivo@espm.br. A entrega do documento permitirá a necessária análise pelo Programa de Intervenção Pedagógica na Aprendizagem (PIPA) sobre todos os ajustes cabíveis na forma, tempo e ambiência de execução compatíveis com as necessidades específicas do candidato. A coordenação do Programa poderá entrar em contato para concretizar o efetivo respeito à equidade de condições com o candidato.

11. LINHAS DE PESQUISA

O(a) candidato(a) optará pela inscrição em uma das duas linhas de pesquisa do Programa, respeitando a compatibilidade de seu tema de pesquisa com as **ementas** relacionadas abaixo:

Linha de Pesquisa: Design e Inovação de Processos e Produtos Criativos

A linha de pesquisa considera tanto o design enquanto uma indústria criativa autônoma – que dinamiza a economia –, quanto a sua relação com outros setores criativos, artísticos ou culturais. Ela visa desenvolver projetos, metodologias, protocolos de pesquisa,

pesquisas empíricas e reflexões no campo do design e da inovação, com foco nos processos e nos produtos criativos. Por produtos criativos entende-se tanto aqueles com materialidade física e visual, quanto os virtuais e multissensoriais, relacionados à economia da experiência e à experiência do usuário, entre outros cenários da contemporaneidade. Cabem ainda na linha estudos que aproximem o pensamento projetual e suas metodologias (o design thinking, mais especificamente) com a gestão criativa de negócios, clusters ou cidades; e ainda aqueles relacionados com a criatividade, seus processos e transversalidades.

Docentes: André Luis Ferreira Beltrão, Diogo Tavares Robaina, Isabella Vicente Perrotta, Joana Martins Contino, Marcela Soalheiro, Marco Aurelio de Souza Rodrigues e Mirella De Menezes Migliari.

Linha de Pesquisa: Gestão Estratégica de Setores, Negócios e Territórios Criativos

Esta linha de pesquisa visa analisar como as interações entre conhecimento, inovação e empreendedorismo contribuem para a geração de valor e de vantagens competitivas em empreendimentos criativos. Propõe-se a compreender os fundamentos e a aplicação de metodologias de gestão no contexto das organizações dos setores criativos, bem como a analisar os fatores organizacionais, mercadológicos e tecnológicos que balizam o comportamento inovador das empresas da economia criativa. Dedicar-se também às discussões acerca da relação entre economia criativa e território, manifestada pela capacidade das suas atividades econômicas e dos seus arranjos e interações socioculturais se constituírem em um dos motores do desenvolvimento dos territórios, ao mesmo tempo em que as especificidades territoriais se tornam elementos determinantes para a realização dessas atividades e desses arranjos e interações. Cabem ainda nesta linha estudos relacionados a transformações urbanas e a reestruturações de espaços públicos que impactem e sejam impactadas por atividades culturais, criativas e de consumo.

Docentes: Denise Franca Barros, Diogo Tavares Robaina, João Luiz de Figueiredo, Lucia Maria Marcellino de Santa Cruz, Luciana Lima Guilherme, Marco Aurelio de Souza Rodrigues, Mariana Ferraz Musse, Sílvia Borges Corrêa e Veranise Jacobowski Correia Dubeux.

12. DA MENSALIDADE / REAJUSTE

MESTRADO PROFISSIONAL

Curso	Forma de pagamento	Matrícula	Mensalidades	Última mensalidade	Valor total
Mestrado Profissional Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação	Matrícula +22 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.330,67	R\$ 2.427,43	R\$ 55.702,17
	Matrícula + 34 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.620,02	R\$ 1.762,04	R\$ 58.842,72
	À vista	R\$ 2.000,00	R\$ 48.239,44		R\$ 50.239,44

DOUTORADO PROFISSIONAL (Com título de Mestre)

Curso	Forma de pagamento	Matrícula	Mensalidades	Última mensalidade	Valor total
Doutorado Profissional (Com título de Mestre) Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação	Matrícula + 46 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.513,76	R\$ 2.940,40	R\$ 120.573,36
	Matrícula + 58 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.039,46	R\$ 2.324,14	R\$ 120.573,36
	À vista	R\$ 2.000,00	R\$ 118.573,36		R\$ 120.573,36

DOUTORADO PROFISSIONAL (Sem título de Mestre)

Curso	Forma de pagamento	Matrícula	Mensalidades	Última mensalidade	Valor total
Doutorado Profissional (Sem título de Mestre) Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação	Matrícula + 46 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 3.229,48	R\$ 3.777,82	R\$ 154.333,90
	Matrícula + 58 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.574,44	R\$ 3.016,38	R\$ 154.333,90
	À vista	R\$ 2.000,00	R\$ 152.333,90		R\$ 154.333,90

13. DA MATRÍCULA

As matrículas dos(as) aprovados(as) serão efetivadas de forma on-line através do site da ESPM. Deve-se seguir as indicações abaixo, em três etapas:

1. Realizar o *download* do documento ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais.

2. Realizar o ACEITE dos seguintes documentos ESPM:

- Requerimento de matrícula;
- Declaração de autenticidade dos documentos e aceite do contrato;
- Autorização para divulgação de informações acadêmicas;
- Aceite do termo de compromisso do regulamento; e
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

3. Realizar o *upload* dos documentos ESPM (listados acima) e dos seus documentos pessoais, separados individualmente com extensão PDF:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Diploma de graduação ou equivalente com data anterior ao início das aulas*;
- Diploma de mestrado com data anterior ao início das aulas, para o curso de doutorado, exceto para estudantes aprovados(as) para ingresso por meio do doutorado direto;
- Histórico escolar de graduação;
- Histórico escolar do mestrado, para o curso de doutorado, exceto para estudantes aprovados(as) para ingresso por meio do doutorado direto;
- Aceite do termo de compromisso do regulamento;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Uma foto 3x4 atual e

- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.

Em caso de diplomas internacionais, é necessária a revalidação no Brasil, conforme a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2027-1. A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo, contidas neste Edital.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Poderá haver uma segunda chamada a critério do colegiado do PPGECEI.
- No caso de cancelamento da matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até um dia antes do começo das aulas. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.
- As questões não contempladas no edital serão levadas e discutidas pela comissão do processo seletivo do curso.
- O resultado do processo seletivo constará no site do programa, somente com a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no final do processo seletivo.
- Constatada a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes nos documentos apresentados sujeitar-se-á o(a) infrator(a) às penalidades previstas na legislação civil e penal, sendo cancelada sua matrícula junto a Instituição.
- Pessoas com necessidades especiais, ao efetuar a sua inscrição, deverão informar o tipo de necessidade no espaço apropriado. Entraremos em contato por e-mail cursos@espm.br ou pelo telefone (21) 2216-2002 para que as devidas adequações sejam providenciadas;
- As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o 1º semestre letivo de 2027, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento do curso será na unidade da ESPM – Villa Aymoré.

15. CRONOGRAMA

Processo seletivo PPGECEI	Período
Inscrição para o processo seletivo com upload de documentos na Secretaria de Pós da ESPM Rio ou no site: https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/	17/09/2026 a 30/11/2026
Encontro com a coordenação - Conversa sobre Economia Criativa e o doutorado da ESPM Rio. Evento on-line e gratuito pela plataforma Zoom. Faça sua inscrição do dia 24/09/2026 pelo link: Encontro com a coordenação (PPGECEI) • ESPM Faça sua inscrição do dia 20/10/2026 pelo link: Encontro com a coordenação (PPGECEI) • ESPM	24/09/2026, quinta-feira, às 19h00 20/10/2026, terça-feira, às 19h00
Oficina de carta de apresentação e pré-projeto (presencial) Faça sua inscrição pelo link: Oficina de carta de apresentação e pré-projeto (PPGECEI) • ESPM	24/10/2026, sábado às 9h00
Prova de Língua Estrangeira (inglês) – On-line pelo Canvas	05/12/2026 das 9h00 às 11h30
Prova Oral – On-line na plataforma Zoom	07/12/2026 a 11/12/2026*
O resultado do processo seletivo constará no site do programa - site: https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/ , somente com a relação dos(as) candidatos(as) aprovados.	15/12/2026
Matrícula dos (as) candidatos(as) selecionados (as) no site: https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/	15/12/2026 a 05/02/2027
Day One Mestrado e Doutorado	18/02/2027
Início das aulas	19/02/2027 - mestrado e doutorado (sem título de Mestre) 20/02/2027 - doutorado (com título de Mestre)

*Candidatas e candidatos devem reservar 1 (uma) hora para a prova oral e estarem disponíveis para o agendamento em um dos dias indicados. Somente serão feitos remanejamentos de horários em caso de urgências médicas ou familiares.



Prof. Dr. João Luiz de Figueiredo Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa,
Estratégia e Inovação (PPGECEI/ESPM)

ANEXO 1 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo. Espera-se que os livros e artigos sugeridos neste Anexo sejam utilizados como fonte e embasamento para a elaboração da Carta de Apresentação da Candidatura (Parte 2 – Proposta de Pesquisa ou Pré-projeto) e também para a prova oral.

Bibliografia geral sobre economia criativa, estratégia e inovação

ASHTON, M. S. G. (org.). **Cidades Criativas**: vocação e desenvolvimento. Nova Hamburgo: Universidade FEEVALE, 2018. Disponível em:

<https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/cidades-criativas-vocacao-e-desenvolvimento>. Acesso em: 11 ago. 2026.

BENDASSOLI, P. F. et al. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades. **RAE**, v. 49, n.1. p.10-18. jan./mar., 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rae/a/kvm4rNbFpXGNmfDSknxVBSP/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 11 ago. 2026.

ETZKOWITZ, H.; ZHOU, C. Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. **Estudos Avançados**, v. 31, n. 90, p. 23-48, maio/ago. 2017. Disponível em: https://revistas.usp.br/eav/pt_BR/article/view/137883. Acesso em: 11 ago. 2026.

FIGUEIREDO, J. L. de; JESUS, D. S. V. de; ROBAINA, D.T.; COURI, C. L. The development potential index of creative economy for Brazilian federal state capitals. **Creative Industries Journal**, v. 12, n. 2, p. 185-203, 2019. Disponível em:

<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/17510694.2019.1610344>. Acesso em: 11 ago. 2026.

LEITÃO, C.; MACHADO, A.F. (Org.) **Por um Brasil criativo**: significados, desafios e perspectivas da economia criativa brasileira. Belo Horizonte: Código Editora, 2016. Disponível em <http://recbrasil.com.br/2017/03/livro-por-um-brasil-criativo-disponivel-para-download-gratuito/>. Acesso em 11 ago. 2026.

MELLANDER, C.; FLORIDA, R. The rise of skills: human capital, the creative class and regional development. **CESIS - Electronic Working Paper Series**, Paper 266, 2012.

Disponível em: <https://static.sys.kth.se/itm/wp/cesis/cesiswp266.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2026.

O'CONNOR, J. **The cultural and creative industries**: a literature review, 2nd Ed. UK: Creativity, Culture and Education Series, 2010. Disponível em: https://eprints.qut.edu.au/43835/1/Literature_review_second_edition.pdf. Acesso em: 11 ago. 2026.

PINE II, J.; GILMORE, J. H. Welcome to the experience economy. **Harvard Business Review**, p. 97-105, jul./ago. 1998. Disponível em: [http://www.iot.ntnu.no/innovation/norsi-pims-courses/Service-Innovation-Pedersen-Kristensson/Pine%20%26%20Gilmore%20\(1998\).pdf](http://www.iot.ntnu.no/innovation/norsi-pims-courses/Service-Innovation-Pedersen-Kristensson/Pine%20%26%20Gilmore%20(1998).pdf). Acesso em: 11 ago. 2026.

Sugestão de periódicos:

Brazilian Creative Industries Journal. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/braziliancreativeindustries/login>. Acesso em: 11 ago. 2026.

Creative Industries Journal. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/journals/rcij20>. Acesso em: 11 ago. 2026.

Diálogo com a Economia Criativa. Disponível em: <https://dialogo.espm.br/revistadcec-rj>. Acesso em: 11 ago. 2026.

Bibliografia geral sobre elaboração de projetos

CRESWELL, J. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MARTINO, L. M. S. **Métodos de pesquisa em comunicação**: projetos, ideias, práticas. Petrópolis: Vozes, 2018.

SANTAELLA, L. **Comunicação e pesquisa**. Projetos para mestrado e doutorado. São José do Rio Preto: Bluecom, 2010.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios em pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia da linha “Gestão Estratégica de Setores, Negócios e Territórios Criativos”

BENHAMOU, F. **A economia da cultura**. Cotia: Ateliê Editorial, 2007.

FIGUEIREDO, J. L. de; CORRÊA, S. B. (org.). **Economia Criativa: gestão estratégica de setores criativos**. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: https://www.e-papers.com.br/produto/economia_criativa_gestao_estrategica_de_setores_criativos/?v=dc634e207282. Acesso em: 11 ago. 2026.

GREFFE, X. **Managing Creative Enterprises**. Creative industries – Booklet No. 3. WIPO: Sorbonne, 2006. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/copyright/938/wipo_pub_938.pdf. Acesso em: 11 ago. 2026.

KAMLOT, D.; RODRIGUES, M. A. de S. (org.). **Gestão estratégica na Economia Criativa**. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: https://www.e-papers.com.br/produto/gestao_estrategica_na_economia_criativa/?v=dc634e207282. Acesso em: 11 ago. 2026.

Bibliografia da linha “Design e Inovação de Processos e Produtos Criativos”

STICKDORN, M.; SCHNEIDER, J. (Org.). **Isto é Design Thinking de Serviços**. Porto Alegre: Bookman, 2014.

CARDOSO, R. **Design para um mundo complexo**. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

TEIXEIRA, E. A. de S.; ABREU, L. M. (org.). **Técnicas de Pesquisa para Design**. Rio de Janeiro: TopBooks, 2018.

TEIXEIRA, E. A. de S.; PERROTTA, I. (org.). **Economia Criativa: design de experiência e estratégias de inovação**. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: <https://www.setesc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Economia-Criativa-Design-de-Experiencia.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2026.